
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2117	SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	260.000,00
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	6.000,00
Total Geral:		266.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA Nº 1013)	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	260.000,00
27102	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4076	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA CIDADÃ MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total Geral:		266.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 de julho de 2022.

YVES AIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:40F78287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/01/2023. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>